



Associação de Escolas dos Concelhos de Mangualde e Penalva do Castelo
Escola Sede: Escola Secundária Felismina Alcântara | 3530-159 Mangualde
Telef: 232 620110 | Fax: 232 618387 | E-mail: geral@cfpa.pt
<http://www.cfpa.pt>



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO DOCENTE – 2006

N.º	Designação	Destinatários	Duração (horas)	Formador	Calendário Previsto
21	Gestão Patrimonial e Financeira (RAFE)	Assistentes de Administração Escolar.	49	. Jorge Tavares	26/10 a 15/11 Terças, Quartas, Quintas e Sextas
22	Qualidade e Modernização Administrativa	Assistentes de Administração Escolar.	24	. Isabel Serra . José Martins	04/09 a 11/09 Intensivo
24	A Formação Educacional e o Apoio Pedagógico – pilares de uma prática profissional adequada	Assistentes de Acção Educativa; Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa; Auxiliares de Acção Educativa; Operário Qualificado; Pessoal do Refeitório e Bar; Guarda-nocturno.	42	. Anabela Carvalho . Filomena Gato	01/09 a 05/09 07/09 a 13/09 Intensivo
25	A Eficiência e a Qualidade numa Nova Perspectiva de Escola	Chefe de Serviços de Administração Escolar; Assistentes de Administração Escolar; Encarregado do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa; Auxiliar de Acção Educativa; Operário Qualificado; Refeitório e Bar; Telefonista; Guarda-Nocturno; Operador de Reprografia.	28	. Sofia Pires	10/04 a 13/04 Intensivo

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO:

Administrativos:

1. Assistente de Administração Escolar Especialista:
 - 1.1. nas Escolas Associadas ao Centro de Formação;
 - 1.2. nas Escolas Não Associadas;
2. Assistente de Administração Escolar Principal:
 - 2.1. nas Escolas Associadas ao Centro de Formação;
 - 2.2. nas Escolas Não Associadas;
3. Assistente de Administração Escolar do Quadro:
 - 3.1. nas Escolas Associadas ao Centro de Formação;
 - 3.2. nas Escolas Não Associadas;
4. Outras categorias:
 - 4.1. nas Escolas Associadas ao Centro de Formação;
 - 4.2. nas Escolas Não Associadas;
5. Caso seja necessário, a ordenação dos formandos obedecerá, ainda, aos seguintes critérios:
 - 5.1. maior tempo de serviço;
 - 5.2. maior idade.

Auxiliares de Acção Educativa:

Destinada, prioritariamente, às Escolas Associadas. A selecção dos formandos é da responsabilidade das Escolas Associadas ao do Centro de Formação.

➤ As acções n.ºs 21, 22 e 24, estão de acordo com o disposto no Anexo IV do Decreto-Lei n.º. 184/2004, de 29 de Julho, nomeadamente:

- Acção 21 – Tema 4 do Quadro A
- Acção 22 – Tema 6 do Quadro A
- Acção 24 – Tema B do Quadro B

Acções de formação acreditadas pelo Ministério da Educação/Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) e a aguardar financiamento pelo Prodep.

Local de realização: Escola Secundária Felismina Alcântara – Mangualde.

➤ Inscrição/Seleção: Da responsabilidade de cada Escola/Agrupamento, até **24 de Fevereiro**.

Para mais informações, nomeadamente programas, calendários e ficha de inscrição, poderá consultar a página do Centro de Formação na Internet, em <http://www.cfpa.pt>.